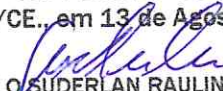


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 13 de Agosto de 2026.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 302/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

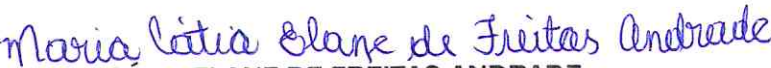
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 13 de Agosto de 2026.


Raquel Menezes Girão
Secretária ad hoc

REQUER da SEINFRA, a recuperação/manutenção das estradas vicinais do distrito de Boa Água: ligando a CE 138 ao Quixelô e adjacências, ligando a CE 138 ao São Gonçalo, passando pela Água Fria, ligando a CE 138 ao Assentamento Bom Jesus e Vila do Papagaio, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 13.08.2026.


MARIA CÁTIA ELANE DE FREITAS ANDRADE
(Cátia Andrade)
- Vereadora/Requerente -

